

DELIBERAÇÃO Nº 010/2016 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 097/2013 - CEDCA/PR, que aprovou o projeto “Brincadeiras na Comunidade: O lúdico como uma forma de socialização”, e estabelece prazos para adesão dos municípios e das entidades que desenvolverão o projeto, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de fevereiro de 2016;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da alteração dos acervos e dos Planos de Ação, dos processos a serem repassados Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$ 10.395,50 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) para custeio e R\$ 4.604,50 (quatro mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos) para investimento, como segue;

| Nº | MUNICÍPIO | E.R. | PROTOCOLO | CAPITAL | CUSTEIO | VALOR |
|----|---------------------------|---------------|--------------|-----------------|------------------|------------------|
| 1 | SANTA TEREZINHA DE ITAIPU | FOZ DO IGUAÇU | 13.873.012-3 | 3.724,50 | 1.275,50 | 5.000,00 |
| 2 | CASTRO | PONTA GROSSA | 13.873.024-7 | 440,00 | 4.560,00 | 5.000,00 |
| 3 | IBEMA | CASCADEL | 13.872.973-7 | 440,00 | 4.560,00 | 5.000,00 |
| | TOTAL | | | 4.604,50 | 10.395,50 | 15.000,00 |

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2016.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**